



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo
– Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8393 – Fax (031) 3577/8000
E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

DECLARAÇÃO CONTÁBIL:



Declaro, para os fins referente ao Processo Administrativo 50/2018, Contratação Direta 36/2018, desta Casa Legislativa, que há saldo orçamentário suficiente na dotação abaixo discriminada para a aquisição de cestas natalinas para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo.

Dotação Orçamentária: **0102 0103101012.003 339032**
Ficha 18

Sarzedo, 05 de outubro de 2018.

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
Assessora Contábil da Câmara

PARECER JURÍDICO
Processo Administrativo nº 50/2018
Contratação Direta nº 36/2018



A Comissão de Licitações veio a essa procuradoria solicitar parecer sobre os procedimentos realizados para instaurar o **Processo Administrativo nº 50/2018**, e sua adequação como **Contratação Direta 36/2018**, tendo como objeto aquisição de cestas natalinas para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo.

A licitação é regra para a Administração Pública, quando compra ou contrata bens e serviços. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível, prevista no comando de licitações, Lei nº 8.666, de 1993.

No caso de dispensa, a licitação é possível, por haver possibilidade de competição, mas não é obrigatória, enquanto na inexigibilidade não é possível a concorrência.

Verificando os autos do Processo Administrativo 50/2018, constatou-se que o mesmo foi instituído conforme dispensa de licitação, elencada na Lei de Licitações em seu artigo 24, inciso II, conforme abaixo colacionado:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Considerando que o valor global do presente contrato é de **R\$ 13.160,20 (Treze Mil cento e sessenta Reais e Vinte Centavos)**, à vista de todo o exposto, opinamos favoravelmente à referida compra, através do Processo Administrativo 50/2018.

Sarzedo, 30 de outubro de 2018.



Leonardo Rabelo Goyas - OAB MG 106.565
Procurador Jurídico



COMUNICADO

A Comissão de Licitações comunica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo que realizou os procedimentos necessários para **aquisição de cestas natalinas para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo.**

Conforme **Processo Administrativo 50/2018**, através da **Contratação Direta 36/2018**. Foram cumpridas todas as formalidades referentes à Lei Federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a compra.

Sarzedo, 30 de outubro de 2018.

JOYCE DA PENHA QUEIROZ

Presidente de Compras e Licitações



RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Ratifico as conclusões da douda Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Dispensa, para **aquisição de cestas natalinas para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo.**

Conforme **Processo Administrativo 50/2018** de **Contratação Direta 36/2018**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 13.160,20 (Treze Mil cento e sessenta Reais e Vinte Centavos).**

Sarzedo, 30 de outubro de 2018.

WILSON RAMOS DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal



PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Wilson Ramos de Jesus, torna público despacho de **Contratação Direta nº 36/2018**, objeto para **aquisição de cestas natalinas para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo. Processo Administrativo 50/2018**, que serão utilizados na Câmara Municipal, com as empresas **BRF S.A e CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor total de **R\$ 13.160,20 (Treze Mil cento e sessenta Reais e Vinte Centavos)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 30/10/2018.